

FESTAS
SANTO
ANTÓNIO
DA CIDADE E DO MUNICÍPIO
ESTARREJA

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO

Festas de Santo António, da Cidade e do Município de Estarreja 2019

Ao promover a realização das Marchas de Santo António, o Município tem em conta a importância cultural, social e histórica deste evento, enraizado já nas nossas coletividades. Incentivando o rigor, a qualidade e a uniformização de critérios definiram-se aspetos funcionais aplicáveis ao Desfile de 2019.

No que concerne às Marchas de Santo Antonio 2019, o Município adotará os seguintes procedimentos:

Apresentações

O Concurso da Marchas Populares de Estarreja é composto por 7 paragens obrigatórias:

- a) Quatro Paragens na Avenida 25 Abril
- b) Três Paragens na Alameda do Parque Municipal do Antuã

Duração das Paragens

Esta apresentação, não pode ter duração inferior a três minutos nem superior a cinco minutos, sendo as penalizações aplicadas de acordo com o definido nas sanções.

Júri e Classificações

1. A apreciação e classificação competem a um júri, nomeado, com a seguinte composição:

- a) 1 Presidente de Júri
- b) 1 Jurado para apreciação da Coreografia – Marcações;
- c) 1 Jurado para apreciação da Cenografia – Arcos;
- d) 1 Jurado para apreciação do Figurino – Trajes;
- e) 1 Jurado para apreciação da Música e Letra;

- 2.** Não sendo permitido prémios ex-áqueos, o Presidente de Júri vota em caso de empate, usando o seu voto de qualidade.
- 3.** Cada elemento do Júri só vota na sua especialidade, com exceção do “Desfile”, cuja avaliação é efetuada por todos.
- 4.** O Júri é auxiliado por sete cronometristas, que fazem a contagem do tempo de atuação dos concorrentes.
- 5.** Os cronometristas não têm direito a voto.

Classificações

- 1.** A classificação das Marchas faz-se tendo em consideração a exibição na apresentação.
- 2.** As Marchas são pontuadas de 1 a 5, sem repetição de notas, em cada um dos seguintes itens:
 - a) Coreografia (marcação)
 - b) Cenografia (arcos)
 - c) Figurino (trajes)
 - d) Letra e Musica
 - f) Desfile
- 3.** À pontuação atribuída pelo Júri são deduzidas as penalizações previstas nas Sanções.
- 4.** A Marcha vencedora é a que somar maior número de pontos, contadas as pontuações e descontadas as penalizações.
- 5.** Cada elemento do júri vota na sua especialidade e no Desfile. Após efetuar a sua votação entrega ao Presidente de Júri que, por sua vez, soma os resultados, elabora a tabela de classificação e entrega todos os documentos aos representantes da Câmara Municipal, após reunião do júri. As classificações são divulgadas imediatamente a seguir.

Comissão Técnica e Assistentes de Marcha

- 1.** No desempenho das suas funções, o júri é auxiliado por uma Comissão Técnica e pelos Assistentes de Marcha.
- 2.** A Comissão Técnica é constituída por um coordenador, sete cronometristas e quatro assistentes, sendo todos designados pela Câmara Municipal Estarreja.
- 3.** Aos cronometristas cabe controlar o tempo de início e termo de todas as apresentações de cada Marcha, proceder aos respetivos registos e entregá-los ao Presidente de Júri, em envelope fechado, no final de cada apresentação a Concurso.
- 4.** Aos assistentes cabe acompanhar e dar assistência técnica e logística às Marchas a concurso.
- 5.** Ao coordenador cabe dirigir a atividade dos cronometristas e dos assistentes.

Sanções

- 1.** Durante as apresentações das Marchas devem todos os intervenientes respeitar e manter um comportamento correto e cordial para com o público, para com todos os elementos integrantes das Marchas concorrentes, bem como para com todos os elementos da entidade organizadora e júri.
- 2.** Nas apresentações das Marchas, à pontuação atribuída pelo Júri, são deduzidas as seguintes penalizações:
 - a) Por não cumprimento de tempos de atuação das apresentações:

Menos de 3 minutos – 1 ponto

Mais de 5 minutos – 1 ponto por cada minuto em excesso.
 - b) Por não cumprimento do horário estipulado para o início do espetáculo - 3 pontos
 - c) Por não cumprimento das indicações transmitidas pela organização – 5 pontos

Ensaio Geral

O ensaio geral realizar-se-á em data a acordar.

Prémios

1. No final do desfile de todas as marchas, e após decisão do júri, todas as marchas participantes, quer estejam a concurso ou não, serão chamadas a palco para receber os prémios de participação;
2. Neste seguimento, será efetuada a divulgação das marchas classificadas nos três primeiros lugares, sendo atribuídos os seguintes prémios:
 - a. 1.^a Classificada – 500.00 €
 - b. 2.^a Classificada – 300.00 €
 - c. 3.^a Classificada – 150.00 €